



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2597/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à CODETRAN, solicitando a viabilidade de se tornar proibido estacionar em um dos lados da rua Padre Paulo Condla, São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação é uma reivindicação dos moradores e motoristas que transitam pelo local, os mesmos relatam que carros e caminhões estacionam pelos dois lados da rua , prejudicando o fluxo do trânsito.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024

**CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB**